REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIR



Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Série

Número 175

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E **INFRAESTRUTURAS**

Portaria n.º 598/2022

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a "Unidade Local de Saúde - Porto Santo - Elaboração de Projetos de Especialidades", processo n.º 11/2022, no valor global de € 136.400,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 598/2022

de 30 de setembro

Sumário:

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais previstos para a "Unidade Local de Saúde – Porto Santo – Elaboração de Projetos de Especialidades", processo n.º 11/2022, no valor global de € 136.400,00.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeito do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 31 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

 Os encargos orçamentais previstos para a "UNIDADE LOCAL DE SAÚDE – PORTO SANTO – ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADES", processo n.º 11/2022, no valor global de € 136.400,00, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 68 200,00
Ano económico de 2023	€ 53 878.00
Ano económico de 2024	
Ano económico de 2025	

- A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52574, Fonte de Financiamento 392 e Classificação económica 02.02.14.DS.00 do Orçamento da RAM para 2022.
- 3. A verba necessária para os anos económicos de 2023, 2024 e 2025 será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM de 2023, 2024 e 2025.
- 4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
- 5. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2022/09/28.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

os por radada	ou poi muçuo	ac maaa ac	ununcio buo ob b
Uma lauda.	€	15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	s€	17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€	28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laud	las €	30,56 cada	€ 122,24;
Ĉinco lauda	as€	31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mai	s laudas €	38.56 cada	€ 231.36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página
 $\in 0,\!29$

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial Gabinete do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)